



LEI Nº 999

de 11 de Agosto de 1976.-

" Autoriza a abertura de Crédito Especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ARTº. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a aprovar os orçamentos apresentados pela CEMIG para:

I - Iluminação do trevo de acesso a cidade constante de:

- a) instalação de seis postes de concreto circular com as respectivas luminárias e lâmpadas a vapor de Mercúrio, 125 Watts;
- b) Instalação de quatro luminárias com lâmpadas a vapor de Mercúrio, 125 Wtts, e duas luminárias com lâmpadas a Vapor de Mercúrio, 250 wtts, para iluminação do trevo / de acesso à cidade; orçada em CR\$21.594,00(Vinte Um mil quinhentos e noventa e quatro cruzeiros).

II - Extensão de rede de distribuição para atender 62 consumidores constando da instalação de 41 postes a título de auxílio para construção e contribuição orçada em CR\$44.954,00 (quarenta e quatro mil novecentos e / cinquenta e quatro cruzeiros), perfazendo um total de / CR\$66.548,00(Sessenta e seis Mil quinhentos e quarenta e oito cruzeiros).

ARTº. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito especial de CR\$66.548,00 (SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS) para ~~face~~ face a despesa decorrente do artº. 1º, desta Lei.

ARTº. 3º - Como recurso à abertura do Crédito especial autorizado no artº. 2º desta Lei, fica anulada da dotação or-



CONTINUAÇÃO:

LEI Nº 999

de 11 de Agosto de 1976.-

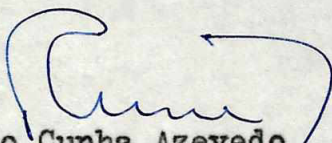
çamentária 314002 - Encargos Diversos, do orçamento vigente, a importância de CR\$66.548,00 (SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS).


ARTº. 4º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e / execução dessa Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e Publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 11 de Agosto de 1976.-


Paulo Cunha Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL


Joanna D'arc Baldoni Abrahão
SECRETÁRIA